



PROCESSO Nº: 2026013252

CONTRATO Nº: 254/2023

ARP Nº:19/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº:034/2022

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 254/2023, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, CÂMARAS FRIAS, FREEZERS E OUTROS CONGÊNERES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Morato Teixeira, Nº. 27, Jardim do Ingá – Gleba B, Quadra 124, Lote 27, Luziânia, CEP:72851-050.

CONTRATADA: BOM CLIMA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 23.419.370/0001-63, com sede na Rua Felipe Braga, Quadra 04, Lote 20, Bairro São Caetano, Loteamento Villa Bella, Luziânia – GO, CEP: 72805-170, neste ato representada por seu sócio, o senhor **MICHEL CLAITON SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG nº 3725915, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 854.633.101-49, residente e domiciliado na Rua Bahia, Quadra 12, Lote 06, SHIS – Luziânia – GO, CEP: 72812555.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

2.1. Fica prorrogada a vigência do **Contrato n. 254/2023**, por **12 (doze) meses**, ou seja, de **12/05/2026 até 12/05/2027**, conforme a **Cláusula Terceira** do Contrato e legislação pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Por ocasião deste termo aditivo, o **CONTRATANTE** fica responsável por remunerar a **CONTRATADA**, o valor total de **R\$ 106.731,50 (cento e seis mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)**, de acordo com a tabela abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	SMS	ASSIST. HOSP.	ATENÇÃO BÁSICA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO ACIMA DE 9.000 BTUS	15	39	39	R\$ 143,00	R\$ 13.299,00
SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR EM AR CONDICIONADO DE 9.000 A 18.000 BTUS	2	5	5	R\$ 740,00	R\$ 8.880,00
SERVIÇO DE MONTAGEM DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 18.000 BTUS	5	13	13	R\$ 435,00	R\$ 13.485,00
SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS R22 EM AR CONDICIONADO ACIMA DE 18.000 BTUS	3	7	8	R\$ 518,00	R\$ 9.324,00
SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR EM AR CONDICIONADO ACIMA DE 18.000 BTUS	2	5	5	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
SERVIÇO DE MONTAGEM DE AR CONDICIONADO ACIMA DE 24.000 BTUS	3	7	8	R\$ 644,50	R\$ 11.601,00
SERVIÇO DE DESMONTAGEM DE AR CONDICIONADO	5	13	13	R\$ 149,50	R\$ 4.634,50



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato nº 254/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

7.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

7.2. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo

Luziânia-GO, 12 de maio de 2026.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde

MICHEL CLAITON SILVEIRA
Pela Contratada

JESSÉ LOPES LOUZAS
FISCAL

Orlando Roriz Neto
MAT: 55959

Mayara Roriz de Mendonça
MAT: 54761

